

## Secretária Municipal de Turismo

Telefone: \_\_\_\_\_

ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do bloco: \_\_\_\_\_

Pessoa ( ) Física ( ) Jurídica

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome do Presidente ou responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço do Presidente ou responsável: \_\_\_\_\_

Número estimado de membros do bloco: \_\_\_\_\_

Local, data e horário pretendidos: \_\_\_\_\_

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar no Carnaval 2025, nos termos do Edital Regulamento 001/25 da Secretaria Municipal de Turismo, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

Caraguatatuba, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Presidente ou Representante

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024  
PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024  
PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024  
EDITAL Nº 73/2024CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM  
EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 15 de janeiro, para a Avaliação Técnica das demandas do evento Canto Caiçara a realizar-se entre os dias 11 de janeiro e 23 de fevereiro de 2025, no Complexo do Mirante do Camaroeiro, situado à Rua José Vieira da Mota, s/n - Prainha; na Praia do Massaguaçu, situado à Rodovia Rio Santos, s/n – Massaguaçu; e na Praça da Cultura, situada na Av. Dr. Arthur da Costa Filho, s/n – Centro; e, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MUSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
52	Nick Ravaneda	58.236.527/0001-08	ELIANICE RAVANEDA	MPB, Pop, Rock	2 músicos	60 minutos
53	The Nubi	45.507.957/0001-67	WANDER MOREIRA DE ANDRADE	Rock, Indie	3 músicos	60 minutos
54	Forró De Todos	30.435.246/0001-57	THIAGO DIOGO FERRAREZI	Forró	3 músicos	60 minutos
55	Lunari	44.697.148/0001-00	NATHALIA DE LIMA SILVA	Rock	2 músicos	60 minutos
57	Naiah	52.906.572/0001-38	NAIAH DIAS REIS	Forró, MPB, Samba	1 músico	60 minutos
6	Bruna Guida	55.326.744/0001-92	BRUNA GUIDA DE SOUZA	Axé, Sertanejo, MPB	2 músicos	60 minutos
11	Rockmemo	35.293.989/0001-53	ALEXANDER GOMES FRANCO	Rock	3 músicos	60 minutos
12	Andressa E Hiago	55.865.656/0001-69	ANDRESSA LOURENCO COELHO DE SOUZA	Sertanejo	3 músicos	60 minutos
13	Joe Tenta!	35.676.539/0001-40	EXTENSAO IMOBILIARIA E ARQUITETURA LTDA	Rock	3 músicos	60 minutos

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail [inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br), no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

- Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão; print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapegov/arrecadacao/baw/certidao.php>) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/ Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV – <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatatuba, 16 de janeiro de 2025.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS  
matrícula nº 25.147LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO  
matrícula nº 13.309VICTOR STANKUNAS ARAUJO  
matrícula nº 26.277